

# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

E. E. "DR. JOÃO FIRMINO CORREIA DE ARAUJO"

Rua Maria Azevedo Florence, 233 - CEP: 09811-050 - Telefones: 4109-8679 ou 4109-1615 - Jd. Lavínia - São Bernardo do Campo

#### Edital Vice-Diretor De Escola - Ano Letivo 2024

A **E. E. Dr. João Firmino Correia de Araujo**, nos termos da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com os Artigos 2° e 3° da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

# II - Do Perfil Profissional e Dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados MMR da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
- 1 Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- 2 Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
- 3 Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;
- 4 Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" EFAPE:
  - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 (trinta) horas;
  - Curso de Formação "Inova Educação Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 (trinta) horas;
  - Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) Nivelamento", com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas.
- d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) carga horária de trabalho 40 (quarenta) horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria de Estado da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, por escala, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

#### III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados – MMR, bem como apresentar os conhecimentos e habilidades contemplados nos incisos I, II e III do Artigo 3º da Resolução Seduc nº 52, de 29-06-2022.

#### IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### V - Documentos

- 1 A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato;
- 2 Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:
- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual 2023 (data base 30/06/2023) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens "II c" deste edital;
- d) Currículo Profissional.

## VI - Das inscrições

Local de entrega do envelope: Secretaria da E. E. Dr. João Firmino Correia de Araújo – Rua Maria Azevedo Florence, 233 - Jd. Lavínia - São Bernardo do Campo - SP;

Período: De 27/02/2024 à 29/02/2024 das 08h00 às 17h00;

Entrevista(s): 01/03/2024, sexta-feira das 14h00 às 17h00.

#### VII – Disposições Finais

- a) Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga;
- b) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;
- c) O Vice-Diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço ou jantar;
- d) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2024